

**PORTARIA Nº921/2021**

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Considerando o memorando nº 323/2021-SEMOB de 18/10/2021 do Sr. Marcos Elias Azevedo, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços.

**Art. 1º**- Atendendo ao Decreto 5881 de 25/01/2016, que aprova a Instrução Normativa 005 de 20/01/2016, designar os servidores: **ALEXANDRE MAGNUS RAPONI**, Arquiteto; **WESLEY DANILO DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, **ADRIANA LEMOS GONÇALVES**, Agente Operacional de Controle Interno, todos efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo instaurado para apuração de responsabilidade – PAAR referente ao não cumprimento do Contrato nº085/18 – Objeto de contratação de empresa responsável pela implantação de sistema de águas pluviais na rua Antônio Simão Mauad (Bairro BPS); Av. Rennó Junior, Rua Orlando Mohallem, Rua Dona Chaiben Mauad (Bairro Medicina) – SEMOB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 19 de outubro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

